ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA DE VASSOURAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 502/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ

21 JUL 2021

PROTOCOLO Nº 502 / 2021

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2022, é estimado em R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), fixando a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA		**R$ 1.170.000,00**
PROCESSO LEGISLATIVO		
AÇÃO LEGISLATIVA		
0101.01.031.0001 2.2002 - Remuneração dos Vereadores		
3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixa/ Pessoal Civil	R$	1.130.000,00
3.1.90.11.52 – Licença Saúde	R$	40.000,00
02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA	**R$**	**3.165.000,00**
PROCESSO LEGISLATIVO		
01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/ PESSOAL CIVIL	R$	2.000.000,00
3.1.90.11.50 – SALÁRIO MATERNIDADE	R$	60.000,00

3.1.90.11.52 – LICENÇA SAÚDE	R$	100.000,00
3.3.90.08.11 – AUXILIO SAÚDE	R$	60.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R$	150.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	250.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA	R$	5.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA	R$	250.000,00
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$	150.000,00
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	R$	60.000,00
3.3.90.91.00 – SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R$	5.000,00
3.3.90.92.00 – DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R$	10.200,00
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	20.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	40.000,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	4.700,00
0102.09.271.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**520.000,00**
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R$	520.000,00
0102.09.272.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**145.000,00**
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS	R$	145.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**R$**	**5.000.000,00**

Art. 4º - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2022, mediante Decreto-Executivo, para suprimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Vassouras, em 21 de julho de 2021.

José Maria Vaz Capute
Presidente

Manoel Melo de Macedo
Vice Presidente

Jeovane da Silva Lomeu
1º Secretário

Diney da Silva Gomes
2º Secretário